



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.580, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Exonera servidor público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público municipal do Cargo em Comissão abaixo relacionado;

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Tipologia	Nome	Decreto de nomeação
Diretor de Escola Municipal	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	CESU Dona Fiúca	Alta	Renato Miguel de Queiroz	6.204

Parágrafo único. A pessoa, ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 15 de setembro de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG